

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
Modalidade Multiprofissional

PROCESSO SELETIVO 2019

EDITAL 002/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU do Hospital de Clínicas de Passo Fundo – HC, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano do programa de Residência em Área Profissional da Saúde, modalidade multiprofissional, do Hospital de Clínicas de Passo Fundo – HC, ano de 2019, destinado a profissionais de saúde brasileiros graduados no Brasil bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições Credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, na área de concentração **Urgência e Emergência/Intensivismo** de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, na conformidade da legislação pertinente em vigor e de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital e conforme disposto legal:

1. Portaria Interministerial nº 16, de 22 de dezembro de 2014, do MEC/MS;
2. Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
3. Edital de Chamamento Público para autorização dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e ampliação de vagas 001/2017;
4. Edital SGTES/MS nº 3, de 17 de janeiro de 2019 que refere da Adesão de entes federados e instituições para seleção de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, com ênfase na modalidade multiprofissional, para fins de concessão de bolsas pelo Ministério da Saúde;
5. Portaria do Ministério da Saúde/SGTES, nº 40, de 27 de fevereiro de 2019 que divulga a lista dos programas de residência em Área Profissional da Saúde, que farão jus ao recebimento de bolsas, nos termos do Edital;

ATENÇÃO: o curso descrito no item – INSTRUÇÕES ESPECIAIS, tem caráter de curso de especialização *lato sensu* e é oferecido na modalidade de residência presencial, visando qualificar os profissionais graduados no âmbito do ensino em serviço. O prazo de duração é de 2 (dois) anos, e a carga horária total é de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, distribuídas em 60 (sessenta) horas semanais. O valor bruto da bolsa auxílio repassada ao residente pelo Ministério da Saúde será de R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), e na lei nº 11.129, de 30 de julho de 2005.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DOS PROGRAMAS NAS MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL

PROFISSÃO	PRÉ-REQUISITO	PROGRAMA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO
Fonoaudiologia	Graduação em Fonoaudiologia	Urgência e Emergência/Intensivismo	01	02 anos
Serviço Social	Graduação em Serviço Social		01	02 anos

II - DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: As inscrições deverão ser realizadas através do site abaixo relacionado, impreterivelmente no período indicado. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Início: 28/02/2019

Término: 01/03/2019 às 17:30 horas, horário de Brasília.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

LOCAL DE INSCRIÇÃO: exclusivamente no website do Hospital de Clínicas de Passo Fundo, no endereço www.hcpf.com.br

PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:

- 1) Ler e aceitar o Edital e atender ao cronograma conforme ANEXO 1.
- 2) Preencher o Formulário de Inscrição:
 - 2.1) aceitando as condições de realização do processo seletivo – Memorial descritivo, análise de currículo e entrevista, de acordo com o estabelecido no Item III;
 - 2.2) fornecendo e transmitindo as seguintes informações: nome completo, data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, número de inscrição da Carteira de Classe indicando o Estado em que foi expedido, nome e Estado da Instituição de Ensino na qual se graduou ou cursa o último ano da graduação e endereço eletrônico válido de correspondência.

Todas as comunicações com o candidato serão realizadas por meio eletrônico.

- 3) Forma de pagamento:

O pagamento da inscrição ocorrerá mediante acesso ao formulário de inscrição do candidato, disponível no website do HC (www.hcpf.com.br), com pagamento em conta bancária, através de depósito NOMINAL ou TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (**Banco: Banrisul; Agência 0310; Conta: 0600104006; CNPJ: 920305430001-70 – Hospital de Clínicas de Passo Fundo**) no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

ATENÇÃO:

- 1) O candidato poderá verificar se a inscrição foi confirmada/homologada, no dia 01/03/2019, através de divulgação no site do HC, a partir das 18h. (www.hcpf.com.br). Caso não haja confirmação/homologação da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Ensino e Pesquisa Acadêmica do HC pelo e-mail **ensino.pesquisaacademica@hcpf.com.br**
- 2) As inscrições serão confirmadas mediante apresentação do comprovante de depósito no dia da ENTREVISTA. Ficando de inteira responsabilidade do candidato a comprovação. O não pagamento caracterizará automaticamente na desclassificação do candidato.
- 3) As solicitações de inscrição e pagamentos efetuados fora dos prazos estabelecidos nesse edital e em desacordo com as instruções do site não serão aceitas.
- 4) Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, de acordo com o disposto neste Edital e na barra de opções do Formulário de Inscrição, bem como pelo preenchimento correto de todas as informações necessárias constantes neste Edital, reservando-se o Hospital de Clínicas – HC, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5) O candidato não necessita, no ato da inscrição, enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 6) O Hospital de Clínicas – HC, não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7) A não observância de quaisquer das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.
- 8) O candidato não conseguirá efetuar mais de uma inscrição.
- 9) O Hospital de Clínicas – HC se exime das despesas com viagens e estadia dos candidatos para participar da seleção em qualquer uma de suas etapas.
- 10) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11) As normas estabelecidas para a Seleção Pública da Residência – 2019 estarão disponíveis no website do HC, no endereço www.hcpf.com.br até o encerramento do processo seletivo.

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, para as vagas do programa descrito, será realizado em três ETAPAS:

1ª ETAPA: Envio do Memorial descritivo, seguindo normatização descrita no ANEXO 3

PERÍODO: De 28/02/2019 (quinta-feira) a 01/03/2019 (sexta-feira)

O documento deverá ser enviado para o endereço eletrônico: ensino.pesquisaacademica@hcpf.com.br, assunto: **Processo Seletivo EDITAL 001/2019**

2ª e 3ª ETAPAS – Entrega do *currículum lattes* COMPLETO E COM CÓPIA SIMPLES DOS COMPROVANTES (CONFORME DETERMINADO NO ANEXO 4), entrevista e defesa do memorial descritivo

DATA: 06 de março de 2019.

HORÁRIO: das 8:00(oito) às 17:00(dezessete) horas (horário de Brasília).

DURAÇÃO: 30 (trinta) minutos

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Hospital De Clínicas de Passo Fundo, Rua Tiradentes, 295, Passo Fundo, RS, CEP 99010-260: (54) 2103 - 3407.

IV. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A 1ª ETAPA – Memorial Descritivo Peso 20 (vinte), pontuado conforme **Tabela, ANEXO 3.**
 - Serão considerados habilitados à 2ª e 3ª ETAPAS os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida, até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.
2. A 2ª ETAPA – Entrevista- tem Peso 40 (quarenta) e será realizada de acordo com o critério abaixo:
 - 2.1 Relacionados à Arguição – Coerência com o *currículum lattes* apresentado, postura, clareza, sociabilidade, trajetória acadêmica com inserção na área de concentração e objetividade.
3. A 3ª ETAPA - Análise do *currículum lattes*- tem Peso 40 (quarenta) e será realizada de acordo com os critérios estabelecidos na TABELA, constante no ANEXO 4.
4. A classificação final obedecerá aos seguintes critérios:
 - 4.1 A pontuação final dos candidatos habilitados será igual a soma do número de pontos obtidos no memorial descritivo, na entrevista e na análise do currículo multiplicadas por seus respectivos pesos.
 - 4.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, por programa.
 - 4.3 Na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência o candidato que tiver:
 - 4.3.1 Maior pontuação na entrevista.
 - 4.3.2 Em tendo empate também na pontuação da entrevista será pela maior pontuação obtida na análise do *currículum lattes*, segundo os critérios do presente edital.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os resultados serão divulgados no website do Hospital de Clínicas, no endereço www.hcpf.com.br, nas datas que seguem:

1ª ETAPA: 04/03/2019, a partir das 14 horas (**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DOS SELECIONADOS PÓS-RECURSO E DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORA PARA A ENTREVISTA, DEFESA DO MEMORIAL**).

2ª e 3ª ETAPAS: 06/03/2019, a partir das 18 horas.

RESULTADO FINAL 06/03/2019, a partir das 19 horas.

- Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone. Caberá ao candidato consultar os resultados na página do site do HC

VI. DA MATRÍCULA

PERÍODO: 07 de março de 2019, conforme agendamento da coordenação de Ensino e Pesquisa /HC, publicada conjuntamente com o resultado Final do Processo Seletivo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Coordenação de Ensino e Pesquisa do Hospital da Cidade – Rua Uruguai, 590 (Edifício Centenário, 9º andar).

DOCUMENTOS EXIGIDOS (no que for aplicável):

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida digitalmente e assinada pelo aprovado (ANEXO 5);
- b) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- c) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) da cédula de identidade;
- d) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) do CPF;
- e) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) do Título de Eleitor;
- f) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) da carteira de reservista;
- g) 01 (uma) cópia simples (branco e preto) páginas: foto e verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso não tenha o nº PIS);
- h) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento ou Nascimento atualizada;
- i) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos), se houver;

- j) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula);
- k) 01 (uma) cópia simples da carteira de classe com registro no RS ou o protocolo de entrada junto ao Conselho Profissional do RS;
- l) 01 (uma) cópia simples do Pagamento da Anuidade do Conselho Regional do ano anterior à matrícula;
- m) 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
- n) 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação;
- o) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples (branco e preto) da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- p) Para candidatos graduados no exterior: 01 (uma) cópia autenticada do Diploma, revalidado por Instituição Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC;
- q) Cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais vigente coberto para o período total do Programa.
- r) 01 (uma) fotocópia, legível, do comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site da Previdência Social;
- s) 01 (uma) fotocópia, legível, do comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista
- t) Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples (branco e preto) do RG e CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato.

- O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados pela secretaria acadêmica do HC ou a ausência de quaisquer documentos estipulados no item acima, implicará na desistência do candidato.
- Deverão realizar matrícula, no mesmo período, os candidatos matriculados em 2019 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas, mediante a apresentação de documento que comprove o encerramento de suas obrigações para com o serviço militar.
- Mediante a renúncia do candidato já matriculado o mesmo deverá fazer por escrito a sua desistência da vaga, sendo que o HC chamará o próximo classificado da lista de aprovados para realização de matrícula e assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas.
- **Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos habilitados, a COREMU – HC poderá convocar os próximos classificados da lista da 1ª ETAPA, para, no prazo de 10 dias, manifestado por escrito o interesse do candidato, realizar a 2ª ETAPA e 3ª ETAPA do processo, em data e hora agendada pela COREMU – HC, garantida as mesmas condições de aplicação e avaliação.**

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior, bem como os estrangeiros, deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
5. Quaisquer dos recursos deverão ser encaminhados/enviados à Coordenação de Ensino e Pesquisa do HC, para o e-mail ensino.pesquisaacademica@hcpf.com.br, mediante comprovação de recebimento das 08:00 às 17:00 horas – horário de Brasília; Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
 - 5.1 Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação de Ensino e Pesquisa do HC e analisados, em conjunto, pelos membros que compõem a Banca Examinadora;
 - 5.2 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital;
 - 5.3 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
 - 5.4 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Item não serão avaliados;
 - 5.5 O candidato será comunicado do resultado de seu recurso através do e-mail indicado na ficha de inscrição.
6. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde terá início de acordo com a data estabelecida pela CNRMS, com recepção aos novos residentes, sendo dia 7 de março de 2019, em horário a ser informado no momento da matrícula, com a presença obrigatória dos matriculados.
7. Os residentes matriculados receberão bolsas de estudos subsidiadas e administradas pelo Ministério da Saúde, segundo portaria: SGTES/MS nº 40, de 27 de fevereiro de 2019. O valor será determinado de acordo com a legislação vigente e que serão pagas mensalmente, em conta corrente e agência bancária indicada pelo residente, de acordo com contrato de bolsa de residência que será assinado no ato da matrícula.
8. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do HC, na forma de errata.
9. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Banca Examinadora.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU – HC, de acordo com as normas previstas em seu regulamento e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS.

Passo Fundo, 28 de fevereiro de 2019.

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU Hospital da
Cidade de Passo Fundo – HC

ANEXO 1

DO CRONOGRAMA

Etapa	Período (horário de Brasília)
Inscrições online	28/02/2019 a 01/03/2019
Homologação dos inscritos	01/03/2019, a partir das 18h
Envio do memorial descritivo	28/02/2019 a 01/03/2019
Lista preliminar dos selecionados para as 2ª e 3ª etapas	02/03/2019
Interposição de recursos	03/03/2019
Homologação definitiva dos selecionados pós-recurso e divulgação de local e hora para a entrevista, defesa do memorial descritivo, entrega do currículo lattes e do comprovante de pagamento	04/03/2019
Entrevista, defesa do memorial descritivo para os selecionados, entrega do currículo lattes e do comprovante de pagamento	06/03/2019
Lista definitiva dos selecionados após as 19:00	06/03/2019
Matrícula e início do período letivo	07/03/2019

ANEXO 2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo, no qual é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas. Recomenda-se que o memorial inclua, em sua estrutura, seções que destaquem as informações mais significativas, preferencialmente com ênfase na área de concentração (Materno-Infantil/Neonatologia) como a formação, as atividades técnico-científicas, as atividades de monitoria, extensão e de pesquisa, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória acadêmico-profissional e por que escolhi este Programa.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar: educação superior (graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres.

Deve-se inserir comentários sobre como decorreu o curso de graduação, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional (quando houver) e científica.

3. Atividades acadêmico-profissional

3.1. Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;
- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros.

4. Produção científica

Incluir trabalhos científicos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

5. Motivo da escolha do Programa pretendido

Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o Programa pretendido, explicitando as expectativas do candidato e suas potencialidades.

No máximo 3 laudas de memorial.

TABELA ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Trajetória da formação no curso de graduação (motivações), aperfeiçoamento e atualização no decorrer do período.	MÁXIMO 5,0 PONTOS
Trajetória acadêmico-profissional (durante e após a graduação e envolvendo possíveis atividades profissionais) preferencialmente com ênfase na área de urgência e emergência/intensivismo	MÁXIMO 5,0 PONTOS
Produção científica, preferencialmente com ênfase na área urgência, emergência/intensivismo.	MÁXIMO 2,0 PONTOS
Justificativa que apresente e os motivos acadêmicos-profissionais para a realização do Programa de Residência Multiprofissional, área de concentração urgência, emergência/intensivismo.	MÁXIMO 8,0 PONTOS
TOTAL	20 PONTOS

TABELA ANEXO 4

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Participação em congressos, seminários, simpósios e jornadas	(1,0 por evento)	MÁXIMO 8,0 PONTOS
Artigo completo publicado em periódico científico	(2,0 por evento)	MÁXIMO 6,0 PONTOS
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico	(1,0 por publicação de trabalho)	MÁXIMO 8,0 PONTOS
Trabalho de Conclusão de Curso de graduação com temática voltada para a área de concentração	(2,0 na temática)	MÁXIMO 2,0 PONTOS
Projeto de Pesquisa registrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente	(2,0 por projeto de pesquisa)	MÁXIMO 4,0 PONTOS
Participação como monitor de disciplina de graduação	(2,0 por monitoria > que 20 horas)	MÁXIMO 4,0 PONTOS
Participação em atividades de extensão/ações comunitárias durante a graduação	(1,0 ponto por extensão/ação comunitária, carga horária < 30 horas; 2,0 pontos por extensão/ação comunitária ≥ 30 horas)	MÁXIMO 8,0 PONTOS
TOTAL		40 PONTOS

IMPORTANTE: Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum lattes*, estes deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo 4). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, **uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.**

Considerar-se-á para efeito de avaliação de *curriculum lattes* somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2014.



FICHA DE MATRÍCULA

Cadastro do Residente Programa de Residência Multiprofissional

Área de Concentração:

() Urgência e emergência/intensivismo.

Nome do (a) residente:

Sexo: () Feminino () Masculino

Nome do pai:

Nome da mãe:

Data de nascimento:

Estado civil:

Filhos: () SIM () NÃO Idade:

Nacionalidade:

Naturalidade:

UF Naturalidade:

Cor/Origem:

Grupo sanguíneo:

Nº carteira de reservista:

PIS/PASEP/INSS:

Título de eleitor:

RG: Órgão expedidor: UF do RG: Data de
emissão:

E-mail:

Telefone de contato:

Telefone celular:

Data do primeiro emprego:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Turma:

Duração do programa:

Especialidade:

Profissão:

Conselho:

UF Registro no Conselho:

Nº de registro

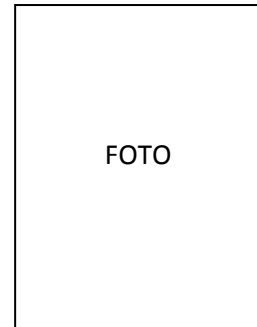
no conselho:

Ano de conclusão da graduação:

Banco:

Nº da conta:

Agência:



Dependentes econômicos:

Nº Apólice de seguro:
seguro:

Seguradora:

Vigência apólice de

Data de início do programa:

Data de término do programa:

Passo Fundo, de março de 2019.

Residente